



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018**

**ATO Nº 120 – PSI CFS/PM-2018**  
**SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO EXAME DE SAÚDE**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria Nº GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** a **ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO** do candidato adiante referenciado, do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM 2018 – PSI CFS/PM-2018, da Qualificação de Praças Combatentes, de acordo com a transcrição abaixo, da **ATA Nº 029 DO RECURSO DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE**, expedido pela COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

**“ATA Nº 029 DO RECURSO DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE**

*Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2018, designada pelo Exmº. Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, através da Portaria n.º GCG/0137/2017-CG (alterada através da Portaria n.º GCG/0159/2018-CG); e em conformidade com o que pontifica o Edital n.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, para deliberar sobre o resultado do Recurso do Exame de Saúde de um candidato Sub Judice, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. O candidato obteve o seguinte resultado, conforme discriminado abaixo:*

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	CB	528.105-9	HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS	0861790- 42.2018.8.15.2001 0836711- 56.2021.8.15.2001	<b>INAPTO</b>

*Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo CEL QOS **SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA**, Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, pelo TC QOS **JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA**, Membro da Comissão e pela TC QOS **EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER**, Membro da Comissão. Quartel da Diretoria de Saúde e Assistência Social em João Pessoa-PB, 28 de março de 2022.*

**SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA – CEL QOS**  
*Presidente*

**JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA – TC QOS**  
*Membro*

**EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER – TC QOS**  
*Membro”*

2. **DECISÃO:** Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente Parecer, decidindo pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, em consonância com o Edital regente do certame.

**3. DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**João Pessoa-PB, 30 de março de 2022.**

**LIVIO DELGADO DE CARVALHO** - Cel QOC  
Coordenador–Geral